TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 27/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e nos Processos n. 0000577-95.2023.6.01.8000 e 0001912-52.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar as Portarias Diretoria-Geral Nº 133/2023 (0632078) e 9/2024 (0640246) PRESI/DG/GADG.

Art. 2º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para futura aquisição de estações de trabalho (computadores de alto desempenho), incluindo MacBook Pro 16" com Chip M2Max, para desenvolvimento de inteligência artificial e integrações, composta pelos servidores **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva** (Integrante Demandante), **Marco Aurélio Bortoli** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 3º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças participará das reuniões de trabalho e acompanhará as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 5º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 6º. Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 29/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647633** e o código CRC **7912F012**.